



Projeto de Lei Ordinária nº 70/2026

Protocolo 1068 Envio em 21/09/2026 11:17:17

Autoria: Flaviane Heloisa Scalada Noesse.

Dispõe sobre a denominação de trecho da Estrada Municipal PMT-040, localizado no prolongamento da Rua Wady Zugaiar e inserido nos limites do Bairro Fênix III, no Município de Palmital – “**RUA JOSÉ MENDES DE SOUZA**”.

Art. 1º Fica denominado “Rua José Mendes de Souza” o trecho da Estrada Municipal PMT-040 localizado no prolongamento da Rua Wady Zugaiar e inserido no perímetro urbano do Município de Palmital, compreendido entre a Rua Professor Wanderley Miguel Jardim até o limite do Bairro Fênix III, conforme croqui de localização anexo.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei aplica-se exclusivamente ao trecho descrito no artigo 1º, permanecendo inalterada a identificação da Estrada Municipal PMT-040 em seus demais trechos.

Art. 3º A placa indicativa do trecho denominado por esta Lei terá os seguintes dizeres: “Rua José Mendes de Souza”.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 3.287, de 24 de março de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
(Flaviane do Transporte)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública do Município de Palmital com o nome de José Mendes de Souza, cidadão que construiu sua história nesta cidade por meio do trabalho honesto, da dedicação à família e da contribuição silenciosa ao desenvolvimento econômico local.

Nascido em 03 de julho de 1926, no município de São Pedro do Turvo, José Mendes de Souza enfrentou, desde a infância, severas adversidades pessoais. Órfão de mãe aos cinco anos de idade, superou dificuldades e, ainda jovem, buscou seu próprio sustento por meio do trabalho. Em 1944, mudou-se para Ourinhos, onde atuou na Indústria de Bebidas Oncinha, com os Irmãos Ferrari, exercendo a função de engarrafador.

Em fevereiro de 1949, fixou residência definitiva em Palmital, a convite de Leonelo Cobianchi, passando a trabalhar como auxiliar de depósito. Foi acolhido pela família Cobianchi, consolidando seus vínculos comunitários e iniciando trajetória profissional que marcaria a história do setor de bebidas no município.

Em janeiro de 1950, ingressou na empresa de Sr. Oliveira, permanecendo na indústria mesmo após sua aquisição pelos irmãos Botega, em 1958. Nessa fase, tornou-se químico da empresa, sendo o responsável pelo preparo da tradicional tubaína, o que lhe rendeu o reconhecimento popular pelo apelido de “José Guaraná”. Atuou nesse segmento até 1964, contribuindo diretamente para a consolidação da produção local de bebidas.

Posteriormente, exerceu atividades como panificador na padaria do Dr. Mário Vasconcellos e, entre 1966 e 1968, foi arrendatário do estabelecimento, demonstrando espírito empreendedor e capacidade de gestão. Em 1969, passou a trabalhar na Granja Irmãos Mazzetto, onde permaneceu até sua aposentadoria, em 1977.

Sua trajetória profissional evidencia dedicação contínua ao trabalho e participação ativa na economia palmitalense, especialmente em setores tradicionais da cidade. Paralelamente,



constituiu família ao lado de Maria Luiza Mazetto, com quem teve duas filhas, Ana Maria e Rose Maria, deixando descendentes e um legado pautado na honestidade, simplicidade e valores familiares.

Faleceu em 08 de janeiro de 2013, sendo lembrado com respeito e carinho por familiares, amigos e por aqueles que com ele conviveram no ambiente de trabalho e na comunidade.

A revogação da Lei nº 3.287, de 24 de março de 2026, decorre da constatação de que a via pública objeto da referida norma já havia sido anteriormente denominada pela Lei Ordinária nº 3.173, de 12 de setembro de 2024, tratando-se da mesma via localizada no Loteamento Fênix III, no Município de Palmital.

Com efeito, a Lei nº 3.173/2024 atribuiu à referida via pública a denominação de “Rua Sebastião José Monteiro – Vereador Miguel Monteiro”, razão pela qual se faz necessária a revogação da Lei nº 3.287/2026, a fim de evitar duplicidade de denominação legislativa e preservar a regularidade e a segurança jurídica dos registros oficiais do Município.

Dessa forma, a denominação de via pública com o nome de José Mendes de Souza representa justo reconhecimento à sua história de superação, ao seu contributo ao desenvolvimento local e à sua conduta pessoal exemplar, perpetuando sua memória no patrimônio histórico e afetivo do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
(Flaviane do Transporte)
Vereadora



